



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 018/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES, GRAXAS E FILTROS COM SERVIÇOS DE TROCA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 220-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **LUBRI-TRUCK LUBRIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS LTDA** (06.036.729/0001-02) sagrou-se vencedora para os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor total de R\$713.880,30 (setecentos e treze mil e oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de **interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 27 de abril de 2022.

FELIPE SLIKTA PADILHA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

